



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 02 de fevereiro de 2007 – ANO XVI - 882-A

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.242

de 1º de fevereiro de 2007.

“Permite o uso de bem público municipal, a título precário, à Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - Adefib”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal n.º 4.356/02,

CONSIDERANDO o constante nos parágrafos 2º e 3º da cláusula segunda do Convênio celebrado entre o Município e ADEFIB e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 29.452/2006,

DECRETA

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, pela Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - Adefib, CNPJ nº 50.823.988/0001-67, dos veículos e motocicletas pertencentes ao patrimônio municipal, com as seguintes características:

Prefixo	Placa	Modelo	Ano
K-59	BNZ-0105	Kombi	2002/2003
K-60	BNZ-0106	Kombi	2002/2003
K-61	BNZ-0107	Kombi	2002/2003
K-67	BNZ-0124	Kombi	2002/2003
A-53	BNZ-0132	Gol 1.0	2004
MO-09	DAT-2238	Moto XTZ 125	2004
MO-10	DAT-2235	Moto XTZ 125	2004
MO-11	DAT-2240	Moto XTZ 125	2004
MO-12	DAT-2237	Moto XTZ 125	2004
MO-13	DAT-2239	Moto XTZ 125	2004
MO-14	DAT-2236	Moto XTZ 125	2004
A-69	BNZ-0189	Uno Mille Fire – Flex	2006
A-70	DBA-2159	Uno Mille Fire – Flex	2006
A-71	DBA-2161	Uno Mille Fire – Flex	2006
A-50	BNZ-0104	Uno Mille	2003
A-52	BNZ-0115	Uno Mille	2002

Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a exercer atividades junto ao Programa Saúde da Família, conforme previstos nos parágrafos 2º e 3º da Cláusula 2ª do Convênio, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.

Art. 3º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 6.742 de 08 de junho de 2.004.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 1º de fevereiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.121

de 25 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 23.542/06 - Pregão nº 129/06,

RESOLVE

I – DESIGNAR, **Fernando Garcia de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.542/06 - Pregão nº 129/06, com a empresa: **Multiservice Cia de Serviços Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de janeiro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de janeiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.124

de 29 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.541/2006 – Pregão nº 128/06,

RESOLVE

I -DESIGNAR **Luciano Pelícia**, para integrar a equipe de apoio, em substituição ao servidor **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, nos termos da Portaria nº 3.946, de 18 de outubro de 2006.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de janeiro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de janeiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente

PORTARIA N.º 4.127

de 30 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 1.794/2007 – Pregão nº 008/07,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 1.794/2007 – Pregão nº 008/07.

II -DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, **Luis Guilherme Gallerani**, **Ademir Natal Svícero** e **Flávio de Paula Presti**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n° 008/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de janeiro de 2007, 151° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.128

de 30 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 1.792/2007 – Pregão n.º 007/07,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora *Sônia de Oliveira Cassettari*, como Pregoeira - Processo n.º 1.792/2007 – Pregão n.º 007/07.

II -DESIGNAR os servidores, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Diego Lopes de Souza, Antônio Delmanto Filho e Flávio de Paula Presti*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n° 007/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de janeiro de 2007, 151° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.129

de 30 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 1.793/2007 – Pregão n.º 006/07,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora *Andréa Cristina Panhin Amaral*, como Pregoeira - Processo n.º 1.793/2007 – Pregão n.º 006/07.

II -DESIGNAR os servidores, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero e Flávio de Paula Presti*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n° 006/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de janeiro de 2007, 151° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.130

de 31 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.946/06 – Pregão n° 092/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor *Luciano Pelícia*, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n° 3.849, de 21 de agosto de 2006, em substituição ao servidor Fernando de Oliveira Silva.

II - DESIGNAR o servidor *Wilson Mendes Júnior*, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n° 3.849, de 21 de agosto de 2006.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de janeiro de 2007, 151° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 282/06

Processo Administrativo n.º 9.462/06 – Convite n° 013/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Companhia Ultragás S/A

Objeto: *Fornecimento de GLP (gás liquefeito de petróleo) a granel, e a Instalação de uma Central de GLP em regime de Comodato, para a Divisão de Alimentação Escolar.*

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
18.079	48	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.39.45	Educação

Valor: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Termo de Aditamento Contratual

Contrato n° 336/2006

Processo Administrativo n.º 24.123/2006 anexado ao 2/12.258-8 – Convite n° 055/02

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SCALLA SERVIÇOS LTDA.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 4 operadores de máquinas e 2 motoristas para prestação de serviços aos sábados e domingos.

Aditamento: prorroga o prazo em 06 meses e reajusta o valor em mais R\$1.201,62.

Termo de Aditamento ao Contrato N.º 332/05

Contrato n° 398/06

Processo Administrativo n.º 29.592/2006 anexado ao 5/015.436-2 – Pregão n° 047/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DERIVADOS PETRÓLEO

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL.

Aditamento: Prorroga o prazo em mais 30 (trinta) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato n° 037/06

Contrato n° 008/07

Processo Administrativo N.º 16.772/06 anexado ao 1.737/06 Pregão 006/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: AREIA RAYS COMÉRCIO E EXTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDREGULHO GROSSO

ADITAMENTO: prorroga prazo em mais 06 (seis) meses.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 107/06 - Termo de Cooperação

Convenientes: Município de Botucatu e SUTACO – Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

Objeto: Difusão e a promoção do artesanato paulista com desenvolvimento de ações que permitam identificar e quantificar artesãos, matérias primas e técnicas utilizadas, bem como formas de organização e tipologias de artesanato, mediante a formação de agentes de cooperação que atuarão como interlocutores nas relações SUTACO, Prefeitura e artesãos.

Vigência: 02 anos

Convênio n° 001/07

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS – Hospital Regional de Botucatu.

Objeto: Manutenção do Pronto Socorro do Hospital Regional de Botucatu da ABHS. Valor: R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2007.

Data assinatura: 05 de janeiro de 2007.